



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

14

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2011

De 20 de abril de 2011.

Reclassifica cargos de provimento efetivo que especifica.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os cargos públicos de provimento efetivo de Operador de Máquina Rodoviária I, e Tratorista, integrantes do Anexo I - Quadro A, da Lei Complementar nº 74 de 17 de maio de 2006, classificados nas Referências 12-A e 4-A, ficam reclassificados nas Referências 14-A e 7-A, respectivamente.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
20 de abril de 2011

**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA